

Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULA CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado, a conceder subvenção social à Associação Braços Abertos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação de São Vicente de Paula Conferência Nossa Senhora do Rosário, ambas entidades civis sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, para prestar atendimento educacional especializado e para cuidar dos Idosos, respectivamente.

Parágrafo Único – A Subvenção social de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á, exclusivamente, para o pagamento das despesas descritas no Plano de Trabalho apresentado, conforme Plano de Trabalho em anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - A subvenção social será celebrada após o requerimento da entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

- I** - Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;
- II** - Ata de Posse da Diretoria em exercício;
- III** - Último Balanço Contábil da entidade;
- IV** - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- V** - Relação dos diretores, com endereço residencial completo, profissão e cargo que ocupam na entidade;
- VI** - Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
- VII** - Plano de Trabalho;



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Desenvolve
Queluz

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho deverá ser submetido à apreciação e aprovação pela Prefeitura Municipal de Queluz e deve conter no mínimo:

- I** – Identificação do objeto a ser executado;
- II** – Metas a serem atingidas;
- III** – Etapas ou fases de execução;
- IV** – Plano de Aplicação dos recursos financeiros;
- V** – Cronograma de Desembolso;
- VI** – Previsão de Início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

Art. 3.º - A subvenção social de que trata esta Lei será regulada pelo que dispõem os seguintes artigos: art. 3º, IV, art. 30, VI e art. 31, II da Lei 13.019/14, das organizações da sociedade civil, para a implementação de seus preceitos e exigências legais.

Art. 4.º - As subvenções sociais serão repassadas para as entidades, conforme tabela abaixo, devidamente consignadas no Orçamento Lei Municipal Nº 981 DE 02/12/2020 para o exercício 2021:

Entidade	Valor anual	Dotação orçamentária
Associação Braços Abertos	R\$ 50.600,00 (em quenta mil e seiscentos reais)	12.367.0006.2050
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)	12.367.0006.2050
Associação de São Vicente de Paula Conferência Nossa Senhora do Rosário	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)	08.241.0013.2042

Parágrafo Único – O repasse da subvenção de que trata esse artigo, deverá atender o Plano de Aplicação dos recursos financeiros e Cronograma de Desembolso, devidamente apreciados e aprovados na forma do Parágrafo Único, Artigo 2.º, desta Lei.

Art. 5.º - Não será concedida ou paralizada a concessão de subvenção à entidade se esta:

- I** - Não comprovar anualmente o emprego da subvenção no atendimento das finalidades mencionadas no artigo 1º.
- II** - Embaraçar a fiscalização da Prefeitura Municipal;
- III** - não tiver prestado contas à Prefeitura Municipal, da subvenção recebida no exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 6º - A entidade beneficiada pela subvenção social deverá prestar contas dos gastos realizados no mês, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao do recebimento de cada parcela.

§ 1º - O repasse dos recursos mensais ficará condicionado à prestação de contas de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Verificada a qualquer tempo a irregularidade nas prestações de contas mensais, poderá a Prefeitura Municipal suspender o repasse das parcelas até a devida regularização ou, tratando-se de falha insanável, rescindir o ajuste e exigir o devido ressarcimento.

§ 3º - Até o dia 31 de janeiro de 2022, as entidades deverão apresentar prestação de contas anual conforme instruções 01/2020 do TCE/SP.


Art. 7º - A autorização contida na presente Lei terá vigência de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único - A subvenção social poderá ser alterada, compreendendo inclusive a definição de valores mensais e anuais, termos aditivos de prorrogação de prazo e/ou de rerratificação que se fizerem necessários à continuidade do objetivo conveniado, mediante autorização Legislativa.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 21 de dezembro de 2020.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matricula nº 1645



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ: 55.662.142/0001-06

Rua João Batista Ferreira- 180 - Centro

Queluz- SP Telefone: (12) 3147 2760

larsaovicenteqlz@gmail.com

Plano Orçamentário de Gastos REF.: Título de Subvenção

DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão /Entidade:	Associação São Vicente de Paulo- Conferencia Nossa Senhora do Rosário					
CNPJ	55.662.142/0001-06	E-mail:	larsaovicenteqlz@gmail.com			
Endereço:	Rua João Batista Ferreira	Nº	180	Bairro	Centro	
Cidade:	Queluz	UF:	SP	CEP:	12800000	
Telefone:	(12) 3147-2760					
Conta Corrente	Agência	Banco				
130008226	0552	Santander				

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Nome do Representante Legal:	Maria Lucia Correa Gonçalves			Cargo:	Presidente		
RG/CI	10.766.235	Órgão Expedidor:	SSP/SP	CPF:	036.191.328-10		
Endereço:	Rua José Pedro Gonçalves		Nº	29	Bairro	Alto da Igreja	
Cidade:	Queluz	UF	SP	CEP:	12800000	Telefone:	(12)3147-1265
Celular	(12)99752-2033		E-mail:	luciarolinhaqlz@hotmail.com			

APRESENTAÇÃO DA INSTIUIÇÃO

Quantidade de Idosos	39 Idosos
Quantidade de Funcionários	16 funcionários

A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – CONFERENCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO foi fundado em 08/04/1956 (oito de abril de mil novecentos e cinquenta e seis), funciona em regime residencial de longa permanência (ILPI) e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária exatos ou acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico e de enfermagem, a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO assim mais conhecido, desenvolvem o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça / etnia, religião e gênero.



ASSOCIAÇÃO DESÃO VICENTE DE PAULO
CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ: 55.662.142 / 0001-06
Rua João Batista Ferreira- 180 - Centro
Queluz- SP Telefone: (12) 3147 2760
larsaovicenteqlz@gmail.com

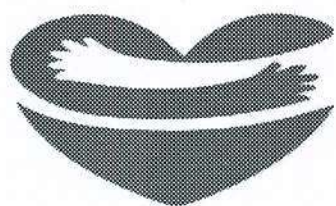
DESCRIÇÃO DO PLANO

Título do Projeto:	Plano de orçamentário ano de 2021
Período de execução:	12 meses
<p>Persiste em uma complementação da renda mensal dos próximos 12 meses até o fim do ano de 2021, nos gastos como fraldas e em pequenas reformas no lar; Com a renovação deste recurso, mais uma vez no ajudará nas compras de fraldas que em média consiste no valor de R\$3.500,00 mensal, além de possíveis reformas que o lar também tanto necessita nos dando um desafogo para trabalharmos com mais folga nas obrigações e deveres mensais.</p>	

Queluz, 17 de dezembro de 2020



MARIA LUCIA CORREIA GONÇALVES
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO



ABA
Associação Braços Abertos

PLANO DE TRABALHO

2021

MUNICÍPIO DE QUELUZ- SP

PLANO DE TRABALHO – 2021**1 IDENTIFICAÇÃO****Nome da OSC:** Associação Braços Abertos – ABA**CNPJ:** 03.739.004/0001-84**Endereço:** Rua Paschoal Palazzo, 663 – II Retiro da Mantiqueira**CEP:** 12712-500 **Cidade:** Cruzeiro **UF:** SP**Telefones:** (12) 3145-5281 **e-mail:** abacruzheiro@hotmail.com**Site:** www.abacruzheiro.org.br**Facebook:** abacruzheiro**Nome do responsável pela OSC:** Regina Aparecida Ferreira da Silva Fili**Cargo:** Diretora Presidente**CPF:** 087.741.048-88 **RG:** 15.373.796-7 SSP/SP**Endereço:** Rua Dimas Guimarães, nº 155, Vila Abigail **CEP:** 12.705-600**E-mail:** reginafili@hotmail.com**Telefone:** (12) 98868-6380**Mandato da atual Diretoria:** 2019/2022**Data da Fundação:** 14/02/2000**Município:** Cruzeiro – SP**2 DADOS INSTITUCIONAIS**

A Associação Braços Abertos – ABA é uma organização sem fins lucrativos voltada a acolher, reabilitar e desenvolver as potencialidades das pessoas com deficiências. A ABA realiza atendimento gratuito à população de Cruzeiro e do Vale Histórico, atendendo pessoas na faixa etária de 0 a 59 anos e 11 meses, em sua maioria oriundas de famílias com baixa condição socioeconômica.

Há vinte anos, a ABA vem proporcionando aos seus beneficiários acesso a um atendimento de qualidade, que ofereça a possibilidade de reestruturação física, educacional, cultural, psíquica e social, visando seu desenvolvimento integral.

A ABA atende, atualmente, 151 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inclusive pessoas com transtorno do espectro autista. Disponibilizamos aos usuários e suas famílias um espaço acolhedor e de troca de experiência, através de

tratamento fisioterápico, fonoaudiólogo, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, bem como atividades complementares, como oficinas de música e artesanato. Também trabalhamos com as famílias por meio de atendimento social e psicológico, visita domiciliar e grupo socioeducativo.

A ABA tem por objetivos apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, a saúde, a cultura, a educação, o esporte e o lazer, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inclusive pessoas com transtorno do espectro autista, e seus familiares.

No desenvolvimento de suas atividades, a ABA deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade da eficiência e da universalidade do atendimento e não fará qualquer discriminação de origem, raça, gênero ou religião, prestando serviços assistenciais gratuitos.

A ABA tem como valores institucionais o profissionalismo, a ética, a competência, a solidariedade, a cooperação, a dedicação e o respeito à diversidade.

A ABA também pauta a sua atuação visando assegurar o respeito pela dignidade e autonomia individual, a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, o respeito pela diferença, a aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana, a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a igualdade entre o homem e a mulher e o respeito ao desenvolvimento das capacidades das pessoas com deficiência.

3 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Identificação do objeto

Realizar avaliações diagnósticas e atendimento com a equipe multiprofissional nas dependências da ABA.

3.2 justificativa e fundamentação legal

Desde o nascimento até os 3 anos de idade, o desenvolvimento neuronal das crianças alcança seu nível máximo. É um período onde ocorrem diversas modificações importantes e se apresentam características de desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras. Assim, para possibilitar a intervenção precoce nos atrasos evolutivos é imprescindível a identificação de distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor nos primeiros anos de vida.

Outro dado epidemiológico importante é que a ocorrência de autismo é maior no sexo masculino, afetando cerca de cinco meninos para cada menina acometida. Sendo assim, estima-se que ocorra um caso de autismo para cada 12 nascimentos de meninos, enquanto que para o sexo feminino a relação seria de um caso para cada grupo de 189 meninas.

Partindo do princípio da grande demanda verificada por parte de famílias e profissionais da área da saúde para o fechamento de hipótese diagnóstica da deficiência intelectual e/ou múltiplas e transtorno do espectro autista e intervenção, este Plano de Trabalho propõe, após realizada triagem, atendimento no Centro de Atendimento Especializado em Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual e/ou múltiplas prestando serviços nas áreas de assistência social e de saúde.

Desta forma, as deficiências intelectuais e/ou múltiplas e os transtornos do espectro autista ilustram um grande problema de saúde pública e que deve ser enfrentado com a participação e apoio de toda a sociedade civil, além de representantes do poder público. Segundo a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e o Decreto nº 8.368 de 2 de dezembro de 2014, a Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista tem, dentre as suas diretrizes, a atenção integral às necessidades de saúde, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

A intervenção precoce nos casos patológicos baseia-se em exercícios que visam o desenvolvimento da criança de acordo com a fase em que ela se encontra. Assim, implementa-se um conjunto de atividades destinadas a proporcionar a criança, nos primeiros anos de vida, o alcance do pleno desenvolvimento, por isso elas devem ser de caráter global, ou seja, percebendo a criança como um ser biopsicossocial independente de sua idade; o desenvolvimento sistêmico deverá ser o objetivo principal.

A estimulação visual, auditiva, motora, cognitiva, linguagem, percepção do seu corpo, do corpo do outro e sua relação, do espaço e do tempo e de seus movimentos devem estar incorporados aos objetivos do profissional que está em contato com a criança, além da presença e participação da família, para que esse trabalho seja realizado de forma contínua e natural e não apenas por um profissional.

O estímulo une adaptabilidade do cérebro à capacidade de aprendizagem, é

uma forma de orientação do potencial e das capacidades dos pequenos. Estimulando a criança abre-se um leque de oportunidades e experiências que o fará explorar, experimentar, movimentar-se e deslocar-se, necessita tocar, perceber e comparar, entrar, sair, compor e desfazer, enfim, adquirir habilidades e entender o que ocorre ao seu redor.

É indiscutível o benefício que traz, para qualquer criança, independentemente de sua condição física, intelectual ou emocional, um bom programa de estimulação precoce. Efetivamente, esses programas têm por objetivos o cuidar, o desenvolvimento das possibilidades humanas, de habilidades, da promoção da aprendizagem, da autonomia, intelectual e, principalmente, valorizar as diferentes formas de comunicação e de expressão.

Nas crianças com alterações significativas no processo de desenvolvimento e aprendizagem, valoriza o brincar como forma particular de expressão, pensamento, interação, comunicação infantil e a socialização por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais. No entanto, é importante não fixar idade para a aquisição de habilidades, pois há grande variação no desenvolvimento das crianças atípicas.

Na área da saúde, são realizados serviços de habilitação e reabilitação neurossensorial e motora da pessoa com deficiência e TEA. O atendimento é continuado, realizado por equipe multidisciplinar, de forma individual e/ou grupal, contribuindo para ampliação de potencialidades laborais, independência, inclusão social e qualidade de vida dos atendidos, conforme a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 1060, de 5 de junho de 2002.

SETOR DE PSICOLOGIA

Conta com os trabalhos de uma Psicóloga com Capacitação em Transtorno do Espectro Autista, Pós-Graduada em Transtorno do Espectro Autista e Título de Especialista em Psicologia Clínica.

São desenvolvidos trabalhos com as famílias visando a qualidade de vida da pessoa com deficiência e transtorno do espectro autista, dando orientações quanto à saúde e fortalecimento de vínculo/relação afetiva. São realizadas avaliações psicológicas com aplicação de testes padronizados para identificar se o usuário

apresenta deficiência intelectual e *checklist* de sinais do TEA, orientações aos educadores para elaborar estratégias a fim de minimizar comportamentos inadequados e reforçador positivo dos comportamentos desejados e atendimentos individuais e em grupo nas áreas da estimulação precoce, essencial e cognitiva.

SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

Conta com os trabalhos de uma Fonoaudióloga com Capacitação em Transtorno do Espectro Autista e Pós-Graduada em Transtorno do Espectro Autista.

O setor de fonoaudiologia contribuirá para a construção de conhecimento sobre desenvolvimento da linguagem verbal e não-verbal, sobre as possibilidades da comunicação, sua importância no desenvolvimento cognitivo e social do indivíduo, além de trazer aspectos práticos sobre como podemos, em qualquer situação (cotidiana ou terapêutica), estimular o potencial linguístico de uma pessoa com autismo. O setor preocupa-se com o desenvolvimento global da pessoa com deficiência e TEA, procurando desenvolver desde a prevenção de problemas relacionados a área, como a participação da pessoa com deficiência e TEA na sociedade, fazendo-a utilizar-se de seus próprios recursos para comunicar-se de maneira efetiva.

SETOR DE FISIOTERAPIA

Conta com os trabalhos de um Fisioterapeuta com Capacitação em Transtorno do Espectro Autista e Pós-Graduando em Transtorno do Espectro Autista.

O profissional de fisioterapia atuará diretamente em funções determinantes para a vida da pessoa com deficiência e TEA, como habilidades motoras em funções básicas: andar, sentar, ficar em pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar e se locomover de maneira geral. Dentre os vários exercícios voltados para a melhora da pessoa com deficiência e TEA, o método BOBATH, que trabalha na coordenação, adequação da postura, fortalecimento muscular, além de promover alongamento e adequação de tônus.

SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL

O terapeuta ocupacional que trabalha com pessoas com deficiência e TEA com acesso a um ambiente adaptado e um conjunto de ferramentas e equipamentos

necessários para a intervenção terapêutica e para garantir os princípios da medida e fidelidade da abordagem, com objetivo de melhorar o processamento sensorial para que mais sensações sejam efetivamente registradas e moduladas, e para incentivar a pessoa a formar respostas adaptativas simples como um meio de ajudá-la a aprender e organizar o seu comportamento.

4 METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas estabelecidas no Termo de Referência serão perseguidas desde o primeiro momento, uma vez que representam necessidades expressas do serviço.

4.1 Metas quantitativas

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Atendimento ambulatorial para crianças/adolescentes com autismo e deficiência intelectual e/ou múltiplas.	Fazer atendimento ambulatorial para pessoas com autismo e deficiência intelectual e/ou múltiplas por mês.	Quantidade mensal de assistidos atendidos, comprovado por lista de presença nas atividades com especificação de data do (s) procedimento (s) terapêutico (s) realizado (s) para cada usuário assistido.
Avaliação diagnóstica e de acompanhamento em 100% dos assistidos e aplicação de instrumentos específicos.	Fazer avaliação multiprofissional em 100% dos assistidos a cada semestre, com o preenchimento dos instrumentos escala M-Chat, CARS, TIG-NV e R2 Testes de Inteligência para reavaliação e acompanhamento e avaliação fonoaudiológica.	Quantidade semestral de assistidos atendidos, comprovado por lista de presença nas avaliações multiprofissionais com especificação de data do (s) procedimento (s) realizado (s) e instrumentos preenchidos, para cada usuário assistido.

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Realização de Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de desenvolvimento do usuário (PDU) crianças/adolescentes.	Construir 100% dos PIA e PDU no primeiro mês do assistido incluído no serviço, após realizar avaliação de equipe multiprofissional.	Quantidade mensal de assistidos atendidos, comprovado por lista de presença nas atividades com especificação de data do (s) procedimento (s) terapêutico (s) realizado (s) para cada usuário assistido.
Realizar até 20 (vinte) Avaliações Diagnósticas de solicitações procedentes do Departamento Regional de Saúde.	Realizar avaliações diagnósticas em crianças e adolescentes residentes no município de Queluz, usuários da educação, oriundos da rede de atenção municipal, com o objetivo de identificar diagnóstico.	Número de relatórios elaborados pela equipe após avaliação e conduta.

Acesso: Via unidades de ensino.

Regulação: Através do encaminhamento da Secretaria de Educação.

Encaminhamentos: Realizados pela Coordenação Escolar.

Fluxos: Serão definidos de acordo com a necessidade de cada escola.

Monitoramento: Serão realizados por meio de triagem realizada pela Secretaria da Educação.

Verificação de Indicadores: Percentual dos procedimentos da equipe interdisciplinar segundo a devolutiva da Secretaria de Educação.

5 PÚBLICO ALVO

Crianças ou adolescentes/mês com idades entre 0 (zero) a 2 (dois) anos a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses.

5.1 Capacidade de atendimento

Será executada com carga horária de 4 horas semanais para cada usuário.

5.2 Forma de atendimento

- Triagem social;
- Anamnese;
- Avaliação diagnóstica;
- Reunião equipe gestora.

6 LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Os serviços e ações descritos nesse Plano serão realizados na Associação Braços Abertos – ABA, conforme agendamento.

7 - APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas) FINANCIAMENTOTOTAL ANUAL – SUBVENÇÃO VALOR

R\$ 200,00 (duzentos reais) per capita.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS/CUSTEIO		CRONOGRAMA MENSAL
1.	PESSOAL (% atrelado ao termo de colaboração)	
1.1	SALÁRIOS	3.389,47
1.2	ENCARGOS SOCIAIS	1.095,89
TOTAL DE PESSOAL:		4.485,36
MATERIAIS DE CONSUMO		
2.	MATERIAIS DE CONSUMO	114,64
TOTAL FINANCEIRA:		4.600,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
1ª MÊS	CUSTEIO	4.600,00
2º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
3º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
4º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
5º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
6º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
7º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
8º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
9º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
10º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
11º MÊS	CUSTEIO	4.600,00
Total		50.600,00

8 REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **REGINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FILI**

Data: **10/12/2020**

Assinatura:



Associação Braços Abertos
CNPJ: 03.739.004/0001-84